



Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo



COMITÊ RIO PARÁ
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

TERMO DE REFERÊNCIA AGB PEIXE VIVO N.º 01/2011
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 2241.01.04.01/2010

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

1. APRESENTAÇÃO

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGB Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembléia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Atualmente, a AGB Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para seis comitês estaduais mineiros, além do CBH São Francisco, comitê federal, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007.
- CBH Entorno da Represa de Três Marias: Deliberação CERH-MG nº 186, de 26 de agosto de 2009.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 187, de 26 de agosto de 2009.
- CBH Alto São Francisco: Deliberação CERH-MG nº 232, de 12 de maio de 2010.
- CBH Jequitaiá /Pacuí: Deliberação CERH-MG n.º 242, de 31 de maio de 2010.
- CBH Paracatu: aguardando Deliberação CERH-MG.
- CBH São Francisco: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010.



COMITÊ RIO PARÁ
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

2. OBJETIVO

Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de móveis para o escritório regional da AGB Peixe Vivo no município de Divinópolis, em atendimento ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

3. JUSTIFICATIVA

O objetivo do **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 2241.01.04.01/2010** firmado entre a AGB Peixe Vivo e o IGAM, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, é subsidiar a *AGB Peixe Vivo* na tarefa de consistir, atualizar e complementar os cadastros de usuários de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Pará.

A atividade a ser realizada pela *AGB Peixe Vivo* consiste na análise, complementação e atualização dos dados inseridos no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH referentes aos usuários de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (UPGRH SF2). Deverá ser realizada também a inserção no CNARH das outorgas concedidas pelo IGAM para esta bacia hidrográfica posteriormente a 2005.

Considerando que as atividades serão realizadas no escritório da *AGB Peixe Vivo*, no município de Divinópolis / MG, o Convênio prevê recursos financeiros para aquisição de materiais permanentes, necessários para a realização da tarefa.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos
01	Unit.	1	Mesa de MDF Ébano Marone 2,00 x 0,70 m - 28 mm de espessura
02	Unit.	3	Mesa de MDF Ébano Marone 1,70 x 0,70 m - 28 mm de espessura
03	Unit.	1	Mesa de MDF Ébano Marone 2,05 x 0,70 m - 28 mm de espessura
04	Unit.	1	Mesa redonda 1,10 m de 04 pés
05	Unit.	5	Gaveteiro MDF Ébano Marone para mesa 2 gavetas (1com chave)
06	Unit.	5	Teclado retrátil MDF Ébano Marone
07	Unit.	1	Armário MDF Ébano Marone 02 Portas Baixo - 28 mm de espessura

5. DO VALOR

Será considerado o menor valor, considerando o valor de referência dos preços de mercado.

6. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas comerciais contendo as especificações dos equipamentos a serem fornecidos deverão ser entregues no escritório Regional da AGB Peixe Vivo, à Rua Campo Florido, nº 781, São José, Município de Divinópolis, assinadas pelo representante legal da empresa, em envelope lacrado.



COMITÊ RIO PARÁ
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção de fornecedores será realizada pela modalidade Pedido de Cotação. Será selecionada a empresa que apresentar a melhor proposta financeira, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

8. DA GARANTIA

Os móveis deverão ser garantidos contra defeitos de fabricação, no mínimo, por 12 (doze) meses.

9. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega completa dos equipamentos será de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Fornecimento.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, integralmente, após a entrega dos Móveis no escritório Regional da AGB Peixe Vivo, à Rua Campo Florido, nº 781, São José, Município de Divinópolis e apresentação da Nota Fiscal de serviço aprovada pela Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo.

11. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta aquisição serão advindas do **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira IGAM / AGB PEIXE VIVO nº 2241.01.04.01/2010.**

CELIA MARIA BRANDÃO FRÓES

Diretora Executiva

MARGARIDA RODRIGUES MENDES FREDERICO

Coordenadora de Administração e Finanças

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2011.